

## **Brasil - Presidência da República institui agosto como o mês do aleitamento materno**

Extraído de:

<http://rblh.fiocruz.br/pt-br/presidencia-da-republica-institui-agosto-como-o-mes-do-aleitamento-materno>

Nesta quinta-feira (13/04), a Lei 13.435, que institui agosto como o mês do Aleitamento Materno, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU). Esta lei, sancionada em 12 de abril, prevê que ao longo de agosto sejam intensificadas ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, tais como: realização de palestras e eventos; divulgação nas diversas mídias e em espaços públicos; reuniões com a comunidade; iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

A Lei 13.435 entrará em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação oficial.

Fonte: Palácio do Planalto – Presidência da República